

PMBCP BI S.A.

CNPJ/MF n.º 07.236.514/0001-90

NIRE 26.300.014.564

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 03 DE MAIO DE 2024.

Data e Horário - 03 de maio de 2024, às 08h. **Local** - sede social localizada na Av. Engenheiro Domingos Ferreira, nº. 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. **Convocação** – dispensada, face à presença dos acionistas e da usufrutuária dos direitos políticos e econômicos de parte das ações da Companhia, representando a totalidade do capital social, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

Composição da Mesa - Presidente - Sr. Mozart de Siqueira Campos Araújo; Secretário - Sr. Pedro Pontual Marletti. **Ordem do Dia** – (i) apreciar as contas da administração, o parecer dos auditores independentes, o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberar a respeito da destinação do resultado do exercício; e (iii) reconduzir os membros da Diretoria da Companhia para o mandato do próximo biênio.

Documentos Submetidos à Assembleia Geral Ordinária - o relatório da administração, o parecer dos auditores independentes e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, publicados na Central de Balanços do Sped Fiscal no dia 02 de maio de 2024. **Deliberações, tomadas todas à unanimidade** – (i) restaram aprovadas as contas da administração, notadamente os gastos incorridos e a gestão de tributos da Companhia, bem como o relatório da diretoria e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, que registraram lucro líquido no valor de R\$ 12.545.944,04 (doze milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos); (ii) tendo o Presidente registrado que o referido lucro é resultante da aplicação do método de equivalência patrimonial em relação à sociedade investida, restou consignado, ainda, que a Companhia deixou de destinar parte do lucro do exercício de 2023 para a constituição de sua reserva legal, que já atingiu o limite de 20% (vinte por cento) do capital social, conforme estabelecido pelo artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, ficando determinado o pagamento, como dividendos, em favor dos acionistas e da usufrutuária dos direitos econômicos das ações emitidas pela Companhia, de acordo com os respectivos percentuais, da totalidade do lucro líquido do exercício de 2023, dando-se o pagamento em moeda corrente e legal no País, a ser efetuado no



10/07/2024



Certifico o Registro em 10/07/2024

Arquivamento 20249338815 de 10/07/2024 Protocolo 249338815 de 09/07/2024 NIRE 26300014564

Nome da empresa PMBCP BI S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77654004019284

“caixa”, na sede social da Companhia; e **(iii)** em homenagem ao Princípio da Economia, restou aprovada, desde já, a recondução, para o mandato do próximo biênio, que terá início 25 de maio de 2024 e término no mesmo dia e mês do ano de 2026, para os mesmos cargos que vêm ocupando, dos Diretores **Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú**, brasileira, casada sob o regime de separação de bens, arquiteta, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 915.349, expedida pela SSP/PE, com inscrição no CPF/MF sob o n.º 179.626.414-87, como **Diretora Presidente**; e **Jorge Cavalcanti de Petribú Filho**, brasileiro, união estável em regime de separação de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 5.365.907, expedida pela SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 038.904.804-62, como **Diretor Vice - Presidente**; ambos com domicílio na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, n.º 2.589, sala 801, parte, Bairro de Boa Viagem, Cep. n.º 51.020-031, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco. Após terem declarado, para os fins legais, ocupar cargo na administração de outras sociedades com atuação no mesmo segmento econômico da Companhia, e não estar impedidos de exercer a administração da Companhia, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, os Diretores reconduzidos foram mantidos na diretoria da Companhia mediante a assinatura da presente ata. **Encerramento** – nada mais havendo a tratar, tendo sido franqueada a palavra a quem dela pretendesse fazer uso, o Presidente registrou que, em atenção ao disposto na 2ª parte do §6º, do artigo 134, da Lei n.º 6.404/76, o acionista Jorge Cavalcanti de Petribú Filho e a usufrutuária de parte das ações da Companhia, Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú, que são, ao mesmo tempo, Diretores da Companhia, compareceram ao presente conclave e se declararam impedidos, porém, a pedido dos demais, reiteraram concordância com as contas apresentadas. Em seguida, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada por todos. Para todos os fins de Direito, a despeito das datas e locais em que apostas as firmas digitais, considera-se assinada a presente ata em Recife, 03 de maio de 2024.

Mozart de Siqueira Campos Araújo
Presidente

Pedro Pontual Marletti
Secretário



10/07/2024



Certifico o Registro em 10/07/2024

Arquivamento 20249338815 de 10/07/2024 Protocolo 249338815 de 09/07/2024 NIRE 26300014564

Nome da empresa PMBCP BI S/A

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 77654004019284

Acionistas titulares de ações livres:

Jorge Cavalcanti de Petribú Filho

Graça Maria Brennand de Petribú Ventura

Eduarda Brennand Cavalcanti de Petribú Vasconcelos

Usufrutuária de parte das ações da Companhia:

Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú

Diretores Reconduzidos:

Patrícia Monteiro Brennand Cavalcanti de Petribú

Diretora Presidente

Jorge Cavalcanti de Petribú Filho

Diretor Vice - Presidente



10/07/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PMBCP BI S/A
PROTOCOLO	249338815 - 09/07/2024
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300014564
CNPJ 07.236.514/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024
SOB N: 20249338815

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249338815

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 03311175417 - GRACA MARIA BRENNAND DE PETRIBU VENTURA - Assinado em 09/07/2024 às 16:53:14
Cpf: 03890480462 - JORGE CAVALCANTI DE PETRIBU FILHO - Assinado em 09/07/2024 às 16:53:14
Cpf: 04500095489 - EDUARDA BRENNAND CAVALCANTI DE PETRIBU VASCONCELOS - Assinado em 09/07/2024 às 16:53:14
Cpf: 12871710449 - MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAUJO - Assinado em 09/07/2024 às 16:53:14
Cpf: 17962641487 - PATRICIA MONTEIRO BRENNAND CAVALCANTI DE PETRIBU - Assinado em 09/07/2024 às 16:53:14
Cpf: 70433401443 - LARA OLIVEIRA CARNEIRO CAMPELO - Assinado em 09/07/2024 às 16:58:55
Cpf: 85692786400 - PEDRO PONTUAL MARLETTI - Assinado em 09/07/2024 às 16:53:14

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

10/07/2024



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	PMBCP BI S/A
PROTOCOLO	249338815 - 09/07/2024
ATO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA
EVENTO	006 - ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA

MATRIZ

NIRE 26300014564
CNPJ 07.236.514/0001-90
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/07/2024
SOB N: 20249338815

EVENTOS

021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) ARQUIVAMENTO: 20249338815

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

10/07/2024